



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 347, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

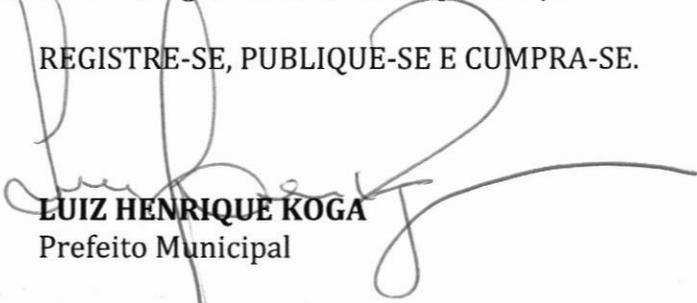
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança na função de Chefe da Divisão de Cultura, como sendo gestor do Contrato nº 030/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 002/2022, Processo nº 71674/2022, à empresa **MARCOS VALADAO RIDOLFI-PRODUÇÕES -ME** referente a contratação do grupo IRA para realizar uma apresentação no dia 21 de maio de 2022 nas comemorações de aniversário de emancipação político administrativa do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de março de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA OS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração